



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Portaria 121/2026

A Diretoria de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar a Comissão de Fiscalização referentes às Atas de Registro de Preços nº 04/2026, 05/2026, 06/2026, 07/2026, 08/2026, 09/2026, 10/2026, 11/2026, 12/2026 e 13/2026 - CMM, para atuarem como fiscais da contratação de empresa especializada para eventual aquisição de mobiliário.

- Maria Aparecida Gonçalves dos Santos – Matrícula nº 6495-5 - Gestor
- Márcia Ferreira – Matrícula nº 4450-4 – Fiscal Técnico
- Fabíola de Oliveira Lima – Matrícula nº 4118-1 – Fiscal Administrativo

Artigo 2º - Publicar a Comissão de Fiscalização referentes à Ata de Registro de Preço nº 14/2026, para atuarem como fiscais da contratação de empresa especializada para eventual aquisição de medalhas e placas de homenagem.

- Mônica Abreu Paes – Matrícula nº 4623-0 - Gestor
- Thiago Souza Soares – Matrícula nº 3851-2 – Fiscal Técnico
- Juliano Farias Pereira Gásio – Matrícula nº 4095-9 – Fiscal Administrativo

Artigo 3º - Publicar a Comissão de Fiscalização referente ao Contrato nº 02/2026, para atuarem como fiscais da contratação para prestação de serviços de solução especializada em cibersegurança e LGPD, com gestão de vulnerabilidades, monitoramento contínuo, governança digital e capacitação.

- Raphael Coutinho Natalino – Matrícula nº 6451-3 - Gestor
- Fernando Tadeu Pinheiro Vieira – Matrícula nº 6361-4 – Fiscal Técnico
- Juliano Farias Pereira Gásio – Matrícula nº 4095-9 – Fiscal Administrativo

Artigo 4º - Publicar a Comissão de Fiscalização referente ao Contrato SRP nº 03/2026, para atuarem como fiscais da contratação para prestação de serviços de outsourcing de impressão, no modelo locação de equipamentos (impressoras, plotter e scanner – monocromática e policromática), com manutenção preventiva e corretiva.

- Juliano Farias Pereira Gásio – Matrícula nº 4095-9 - Gestor
- Fernando Tadeu Pinheiro Vieira – Matrícula nº 6361-4 – Fiscal Técnico
- Thiago Souza Soares – Matrícula nº 3851-2 – Fiscal Administrativo

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 06 de julho de 2026.

Macaé, 13 agosto 2026

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ torna pública a decisão proferida nos Processos Administrativos nº 1.109/2024 e nº 445/2025, tendo como interessada a empresa RPI Comercial e Serviços Ltda., CNPJ nº 37.246.145/0001-87, relativos à Ata de Registro de Preços nº 015/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2024. Acolhendo-se os fundamentos constantes do Relatório Final e da deliberação da Comissão Processante, foi julgada improcedente a imputação administrativa, com a consequente absolvição da empresa interessada, o afastamento definitivo da penalidade anteriormente proposta e a determinação de arquivamento dos autos, sem aplicação de sanção administrativa.

Macaé (RJ), 10 de agosto de 2026.

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, por intermédio da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 164/2025, NOTIFICA a empresa TECNOGRAPH LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.954.780/0001-05, para que tome ciência e, querendo, apresente Recurso acerca da decisão punitiva, no âmbito dos Processos Administrativos nº 165/2024 (principal) e nº 1037/2025 (apenso), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste aviso, sob pena de certificação da inércia e definitividade da decisão na esfera administrativa. Os autos encontram-se disponíveis para consulta na sede da Câmara Municipal de Macaé, bem como mediante solicitação pelo e-mail contratos@cmmmacae.rj.gov.br.

Macaé (RJ), 10 de agosto de 2026.

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

Portaria nº 118/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 156 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o que consta da Portaria nº 164/2025, que instituiu a Comissão Processante no âmbito desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o encaminhamento do Processo Administrativo nº 0553/2026 e 0483/2025 (em apenso), à Comissão Processante instituída pela Portaria nº 164/2025, para apuração de eventuais irregularidades, observando-se o rito e os procedimentos previstos na legislação aplicável.

Artigo 2º - A Comissão Processante deverá adotar as medidas cabíveis, assegurando o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório às partes envolvidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 13 de agosto 2026

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, por intermédio da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 164/2025, NOTIFICA a empresa VIVA A MAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 50.559.576/0001-61, para que tome ciência e, querendo, apresente Recurso acerca da decisão punitiva, no âmbito dos Processos Administrativos nº 112/2024 (principal) e nº 1033/2025 (apenso), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste aviso, sob pena de certificação da inércia e definitividade da decisão na esfera administrativa. Os autos encontram-se disponíveis para consulta na sede da Câmara Municipal de Macaé, bem como mediante solicitação pelo e-mail contratos@cmmmacae.rj.gov.br.

Macaé (RJ), 10 de agosto de 2026.

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

Portaria nº 118/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 156 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o que consta da Portaria nº 164/2025, que instituiu a Comissão Processante no âmbito desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o encaminhamento do Processo Administrativo nº 0553/2026 e 0483/2025 (em apenso), à Comissão Processante instituída pela Portaria nº 164/2025, para apuração de eventuais irregularidades, observando-se o rito e os procedimentos previstos na legislação aplicável.

Artigo 2º - A Comissão Processante deverá adotar as medidas cabíveis, assegurando o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório às partes envolvidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 13 de agosto 2026

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ

22 99104-7284



Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR

